

Odontologia

BIOSSEGURANÇA

Professores: Larissa Santana Arantes Elias Alves, Luciana Carvalho Boggian, Alyne Moreira Brasil, Paulo Jose de Figueredo Junior, Pedro Paulo Ferreira Spindola, Ruberval Ferreira de M. Júnior

MANUAL DE BIOSSEGURANÇA E CONDUTAS NA CLÍNICA
ODONTOLÓGICA DE ENSINO
(condutas frente pandemia COVID-19)

**MANUAL DE BIOSSEGURANÇA E CONDUTAS NA CLÍNICA ODONTOLÓGICA
DE ENSINO
(condutas frente pandemia COVID-19)**

**Goianésia/GO
2020**

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. SARS é uma sigla derivada do idioma inglês que se refere a Severe Acute Respiratory Syndrome (SRAG), em português SRAG se refere a Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Os relatórios mais recentes sobre a Covid-19 apontam para o risco que envolve o atendimento odontológico. As rotas comuns de transmissão do novo coronavírus incluem transmissão direta (transmissão por tosse, espirro e inalação de gotículas) e transmissão de contato (membranas mucosas orais, nasais e oculares). Com isso, aerossóis e gotículas contendo microrganismos patogênicos são consideradas as principais rotas de propagação, durante um atendimento.

O vírus pode permanecer na saliva do indivíduo contaminado, sendo assim, qualquer pessoa pode estar infectada, seja paciente ou profissional da saúde, pela dificuldade em identificar se o indivíduo está ou não contaminado. Sabe-se que a saliva é o principal veículo transmissor da Covid-19 e há uma alta carga viral nas glândulas salivares e língua do paciente assintomático que exige rigor nas recomendações para atendimentos odontológicos.

Assim sendo, é de extrema importância para todo profissional da área da saúde e os envolvidos diretamente no ambiente clínico, a máxima atenção quanto a observação e cumprimento das normas de biossegurança e as novas orientações à pandemia Covid-19. No contexto atual, cada um deverá fazer sua parte protegendo a equipe de trabalho, pacientes, familiares e comunidade, colaborando para minimizar a disseminação da doença, indo de encontro o que preconiza a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que o serviço de saúde deve garantir que as políticas e as boas práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios.

O “Ministério da Saúde mantém a vigilância ativa a respeito da circulação dos vírus respiratórios, com o monitoramento constante da situação epidemiológica, gerando boletins e notas técnicas para orientação dos serviços de saúde, dos demais setores e da população. Na ocorrência de qualquer mudança no cenário epidemiológico que justifique a adoção de outras medidas de prevenção e controle dirigidas à comunidade acadêmica, haverá divulgação por intermédio dos veículos oficiais de comunicação”.

O que já se conhece sobre o novo coronavírus, é possível extrair a certeza de que a atividade profissional da Odontologia apresenta risco aumentado para o seu contágio, devido à alta carga viral presente nas vias aéreas superiores, grande possibilidade de exposição aos materiais biológicos gerados pelos aerossóis durante os procedimentos e ao risco de infecção cruzada. Realizar o controle a exposição das fontes de infecção inclui medidas para minimização da exposição, como o controle dos aerossóis no ambiente clínico e o uso de equipamento de proteção individual (EPI). O êxito ao controle dessa exposição está associado ao uso integrado dessas e de outras ações para proteger acadêmicos, docentes, colaboradores e pacientes da exposição ao SARS-CoV-2.

O Comitê de Biossegurança do Curso de Odontologia da FACEG em atenção a atual pandemia, considerando a incidência da infecção sobre a população, elabora este manual para organizar planos de ação que recomenda as medidas de prevenção e controle de infecção que devem ser implementadas para reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos. De acordo com as orientações dos órgãos oficiais, que recomendam medidas a serem tomadas enquanto perdurar a transmissão sustentada. As condutas

contidas neste manual foram baseadas nas evidências disponíveis até o momento, novas recomendações poderão ser incluídas ou alteradas frente a situação da Covid-19 no Brasil, no mundo e diante de novas evidências.

Curso de Odontologia da FACEG e do Centro Universitário de Anápolis

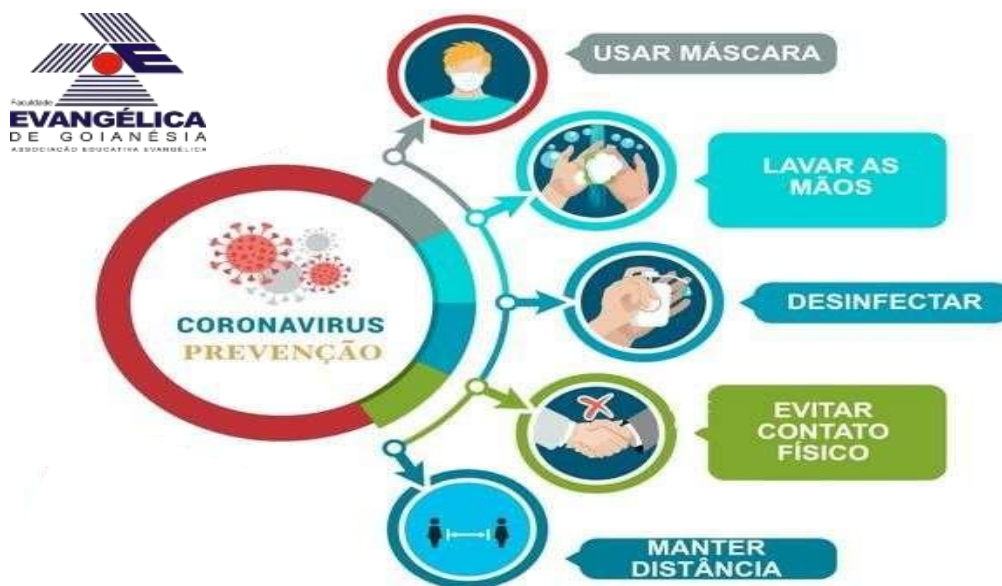
Prof. Dr. Brunno Santos de Freitas Silva (Centro Universitário de Anápolis)
Enf. Daniely Duarte Parreiras de Oliveira (Centro Universitário de Anápolis)
Prof. Dr. Diogo Rodrigues Cruvinel (Centro Universitário de Anápolis)
Prof. M.e Ismar Nery Neto (Centro Universitário de Anápolis)
Prof^a. M.e Larissa Santana Arantes Elias Alves (FACEG)
Prof^a. M.e Luciana Carvalho Boggian (Centro Universitário de Anápolis e FACEG)
Prof^a. M.e Moema Souza (Centro Universitário de Anápolis)
Prof. M.e Mônica Misaé Endo (Centro Universitário de Anápolis)
Prof. Dr. Rogério Ribeiro Paiva (Centro Universitário de Anápolis)
Prof. M.e Ruberval Ferreira de M. Júnior (Centro Universitário de Anápolis e FACEG)
Prof.^a M.e Simone Sant'Ana (Centro Universitário de Anápolis)
Prof. M.e Wilson José Mariano Júnior (Centro Universitário de Anápolis)

Colaboradores:

Prof^a. Esp. Alyne Moreira Brasil (FACEG)
Prof. Esp. Paulo Jose de Figueredo Junior (FACEG)
Prof. M.e Mário Serra Ferreira (Centro Universitário de Anápolis)
Prof. M.e Pedro Paulo Ferreira Spindola (Centro Universitário de Anápolis e FACEG)

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Este Manual está em consonância e completa-se com as orientações do Protocolo de Biossegurança para prevenção da Covid-19 na FACEG e Associação Educativa Evangélica (AEE);
- O retorno às atividades deve ser daqueles que não fazem parte do grupo de risco (doenças crônicas, idosos, gestantes e puérperas);
- O Ministério da Saúde recomendou que idosos e doentes crônicos restrinjam o contato social e isso inclui o contato nos ambientes de trabalho;
- Em relação às gestantes, a recomendação visa protegê-las, por se tratar de um vírus novo e estas apresentarem naturalmente alterações na imunidade durante a gestação;
- Qualquer pessoa que apresente febre (temperatura igual ou maior que 37,8°) ou, algum sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, congestão nasal ou conjuntival, dor de garganta, coriza, dentre outros) não deverão comparecer às atividades presenciais;
- Acadêmicos deverão comunicar a condição aos docentes regentes das disciplinas ou coordenadores da clínica; docentes, deverão comunicar à coordenação e colaboradores comunicar aos responsáveis imediatos ao setor que comunicarão à coordenação;
- Acadêmicos, docentes e colaboradores terão a temperatura aferida ao chegar ao campus da FACEG, caso algum destes apresente temperatura igual ou superior a 37,8°C, não poderão adentrar às dependências da Instituição e deverão retornar para casa;
- Todos devem retornar ao trabalho com as vacinas recomendadas para os profissionais da saúde em dia, incluindo contra a gripe/ 2020;
- Entrada permitida e permanência nas dependências da FACEG, somente com a utilização de máscaras, que deverão recobrir durante todo o tempo o nariz e a boca;
- Todos devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados e listados neste manual, que foram determinados de acordo com o ambiente laboral;
- Coordenadores e docentes, devem tomar medidas rápidas para impedir a aglomeração de pessoas nos ambientes de trabalho e manter a quantidade estabelecida de pessoas no ambiente da COE.



CONDUTAS PARA AGENDAMENTO E ATENDIMENTO DOS PACIENTES

O acadêmico ou colaborador da recepção, deverá realizar por contato telefônico, no dia anterior ao agendamento, perguntas referentes ao questionário prévio ao atendimento com alguns aspectos clínicos relevantes sobre a Covid-19:

QUESTIONÁRIO PRÉVIO AO ATENDIMENTO – COVID-19	
A ser realizado no contato telefônico e respondido presencialmente pelo paciente em documento antes do atendimento:	
Tem ou teve febre recentemente (14-21 dias)? Quantos graus? _____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Está com falta de ar ou dificuldade de respirar?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Está com tosse?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Está com qualquer outro sintoma de gripe (como dor de cabeça, cansaço) ou teve diarreia e/ou vômito?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tem ou teve recentemente perda de paladar ou olfato (não sente gosto ou cheiro)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Esteve em contato com alguma pessoa positivo, confirmado ou suspeito para COVID-19?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tem doenças cardíacas, pulmonares, renais, diabetes ou algum distúrbio autoimune?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tem alguma outra doença ou sintoma que não foi citada (o)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, qual? _____	

Se o paciente respondeu **SIM** para alguma dessas perguntas e não tem procedimento de urgência ou emergência a ser realizado, orientamos o **NÃO** atendimento e aguardar o período de **14 a 21** dias para o agendamento;

- Pedir ao paciente para, se possível, não ir acompanhado à consulta. Caso não seja possível, estes acompanhantes também deverão ser triados e não poderão ser do grupo de risco. Deverão permanecer aguardando na recepção no local previamente estabelecido;

- Orientar ao paciente e caso houver o acompanhante, que levem o mínimo de pertences consigo, preferencialmente, apenas documentos, celular e exames necessários ao atendimento;
- Orientar que no comparecimento a consulta deverá obrigatoriamente estar usando máscara de tecido e durante o tempo de permanência nas dependências da Instituição e no trajeto de entrada e saída da Instituição;
- Ao chegar na recepção, o paciente será orientado às condutas no ambiente, sentará nas cadeiras demarcadas e aguardará onde será realizado o questionário prévio ao atendimento Covid-19;
- Estando apto ao atendimento, será orientado a aguardar a chamada;
- Será realizada pelo acadêmico, colaborador da recepção, conforme preconizado pelas normas técnicas, o questionário prévio sobre a situação de saúde do usuário a cada novo agendamento telefônico.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONDUTAS AOS DOCENTES, ACADÊMICOS E COLABORADORES:

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) -

- **Avental descartável fechamento nas costas**
 - Para procedimentos semi-criticos (clínicos)
 - Gramatura 40g/m²
 - Mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior (material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico);
 - Remover (sequência de imagens 4) e descartar no lixo infectante após cada atendimento.
- **Capote ou avental impermeável**
 - Procedimentos críticos (cirúrgicos)
 - Estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m².
- **Máscaras de proteção respiratória (respirador particulado – N 95 ou PFF2)**
 - Utilizar em todos procedimentos na COE.

No momento atual, o uso de um respirador particulado, é altamente recomendável visto que, ele é um dispositivo de proteção individual, usado para reduzir o risco do usuário de inalar partículas perigosas no ar, agentes infecciosos, gases ou vapores.

A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante e nunca deve ser compartilhada.

Devido ao aumento da demanda causada pela pandemia do COVID-19, as máscaras N95/PFF2 ou equivalente, poderão, excepcionalmente, ser usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante, e que sejam seguidas, minimamente, as recomendações abaixo:

- Para minimizar a contaminação da máscara N95/PFF2 ou equivalente, o profissional de saúde deve utilizar um protetor facial (face shield), pois este equipamento protegerá a máscara de contato com as gotículas expelidas pelo paciente.

- Deve-se inspecionar visualmente a máscara N95/PFF2 ou equivalente, antes de cada uso, para avaliar se sua integridade foi comprometida;
- Máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas, devem ser imediatamente descartadas;
- Se não for possível realizar uma verificação bem-sucedida da vedação da máscara à face do usuário (teste negativo de vedação da máscara à face – (sequência de imagens 4), a máscara deverá ser descartada imediatamente;
- Ao realizar o teste de vedação com uma máscara individual já utilizada, é obrigatória a higienização das mãos antes de seguir a sequência de paramentação.
- É vedada a utilização de máscara cirúrgica sobreposta à máscara N95 ou equivalente. Esta conduta não garante proteção de filtração ou de contaminação e gera desperdício de mais um EPI;
- Após a colocação, adequação da máscara e início do trabalho, jamais puxar a mesma do rosto de maneira a afastá-la da face, pois a vedação será rompida;
- Se necessário um leve ajuste da máscara para conforto ou vedação, utilize um par de luvas novo e descarte as luvas no lixo infectante, imediatamente após o ajuste;
- Máscaras novas devem ser armazenadas em locais livre de sujidades, insetos, umidade, calor ou frio excessivo. Obedeça às recomendações do fabricante quanto à conservação das máscaras;
- Pelos faciais, barba e utilização de maquiagem impedem a correta vedação da máscara;
- Só utilize máscaras N95 certificadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Para o acondicionamento, serão utilizadas embalagens plásticas perfuradas, evitando o fechamento hermético (sequência de imagens 5). Os elásticos da máscara deverão ser acondicionados de forma a não serem contaminados e de modo a facilitar a retirada da máscara da embalagem.

- Descarte a máscara se houver qualquer contato do respirador com sangue, secreções respiratórias ou qualquer outro fluido corpóreo de pacientes;
- ATENÇÃO: Na remoção da máscara, caso haja contaminação da parte interna, deverá ser descartada imediatamente.
- ATENÇÃO: O tempo de uso da máscara N95/PFF2 ou equivalente, em relação ao período de filtração contínua do dispositivo, deve considerar as orientações do fabricante. O número de reutilizações da máscara, pelo mesmo profissional, deve considerar as rotinas direcionadas pelos órgãos oficiais frente a atual pandemia.
- Máscaras usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante podem não cumprir os requisitos para os quais foram certificadas. Tiras e o material da ponte nasal podem se degradar e prejudicar a qualidade do ajuste e da vedação.
- Só remover após a finalização de todas as atividades clínicas, enquanto permanecer no ambiente, deverão ser utilizados todos os EPIs, exceto luvas.

• **Luvas-**

As luvas tanto de procedimentos quanto cirúrgicas, devem recobrir o punho do avental não permitindo a exposição de partes do braço;

Observar a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos:

- Retire-as puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta;
- Segure a luva removida com a outra mão enluvada;
- Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.
- Realizar a higiene das mãos imediatamente após a remoção das luvas.
- **Protetores faciais (Face Shields) –**
 - Deve cobrir a frente e a lateral do rosto;
 - Minimiza a contaminação da máscara N95/PFF2 ou equivalente. Este equipamento protegerá a máscara de contato com as gotículas expelidas pelo paciente.
 - Caso possua sujidade visível, lavar com água e sabão/detergente e após, proceder a desinfecção com álcool 70%. Utilizar luvas de procedimento novas, para realizar esta ação.
- **Óculos de proteção-**
 - Devem cobrir a frente e os lados do rosto;
 - Usar em conjunto com o protetor facial;
 - Exclusivos de cada profissional;
 - Imediatamente após o uso, o usuário, deverá realizar a limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível) ou hipoclorito de sódio 1%, diluído de acordo com orientações do fabricante;
 - Para a limpeza, o usuário, deverá estar usando luvas.
- **Touca-**
 - Gramatura mínima de 40g/m²;
 - Recobrir todo o cabelo e orelhas;
 - Protege cabelos e cabeça dos profissionais em procedimentos que podem gerar aerossóis.
 - Descartável e removido após o uso. O seu descarte deve ser na lixeira infectante;
 - O modelo de “gorro” masculino está contraindicado a utilização, por não recobrir todo o cabelo e orelhas.
- **Propé-**
 - Utilizar dentro do ambiente clínico.
 - Descartável e removido após o uso. O seu descarte deve ser na lixeira infectante.

SEQUÊNCIA DE PARAMENTAÇÃO DOS EPIS (sequência de imagens 2) –

- Higienização das mãos;
- Máscara N95;
- Higienização das mãos;
- Óculos de proteção;
- Touca;
- Protetor facial (face shield);
- Avental.
- Higienização das mãos;
- Luvas de procedimento.

SEQUÊNCIA DE DESPARAMENTAÇÃO (sequência de imagens 4) -

- Retirar as luvas;

- Retirar o avental;
- Higienizar as mãos;
- Colocação de novas luvas;
- Remoção e lavagem do protetor facial;
- Secagem do protetor com papel toalha;
- Desinfecção do protetor com álcool 70%;
- Remoção das luvas;
- Colocação de novas luvas;
- Remover o gorro e óculos de proteção;
- Lavagem e desinfecção do óculos de proteção;
- Remoção das luvas;
- Higienização das mãos
- Tirar o jaleco de tecido;
- Acondicionar em um saco plástico exclusivo a esse fim;
- Higienização das mãos
- Remoção da máscara*;
- Acondicionamento;
- Higienização das mãos.

* A máscara será tirada por último e de preferência fora da sala de atendimento, pelos elásticos, sem tocar na parte da frente infectada (sequência de imagens 5).

Muito cuidado ao retirar os EPIS, para evitar contaminação, esse é o principal motivo da higienização das mãos entre as fases deste procedimento.

Tabela 1 – Paramentação a ser utilizada na COE por docentes, acadêmicos e pacientes

EPIS	DOCENTES E ACADÊMICOS	PACIENTES
Avental Descartável	X	
Máscara N95 ou Similar	X	
Máscara Cirúrgica ou de Tecido		X
Luvas de Procedimento	X	
Luvas de Sobrepor	X	
Protetores Faciais (Face Shields)	X	
Óculos de Proteção	X	X
Touca Descartável	X	X
Sapato Fechado Impermeável	X	
Propé Descartável	X	X

Tabela 2 – Paramentação a ser utilizada na COE por colaboradores dos setores da COE

EPIS	COLABORADORES			
	RECEPÇÃO	CDM	TÉCNICOS	CME
Avental Descartável	X	X	X	X
Máscara N95 ou Similar		X	X	
Máscara Cirúrgica				X
Máscara de Tecido	X			
Luvas de Procedimento		X	X	
Luvas de Sobrepor		X	X	
Protetores Faciais (Face Shields)	X	X	X	X
Óculos de Proteção				
Touca Descartável		X	X	X
Sapato Fechado Impermeável		X	X	X
Propé Descartável		X	X	X

MEDIDAS PARA MINIMIZAR O AEROSSOL NO AMBIENTE DA COE--

- Mínimo de 2 metros de distância entre as cadeiras odontológicas em atendimento;
- Utilização de enxaguatório bucal –
 - Recomenda-se oferecer ao paciente, enxaguatório bucal prévio ao atendimento como forma de minimizar a carga microbiana salivar;
 - Bochecho com Clorexidina 0,12% (15ml), por 1 minuto;
 - O paciente deve ser alertado da limitação do uso do enxaguatório de forma contínua.
- Utilizar em todos os atendimentos, sucção de secreções do paciente com sugadores de alta potência; faça sucção constante de saliva;
- Deverá ser utilizado o isolamento absoluto em todas as fases dos procedimentos de dentística e endodontia (em que o procedimento permita, a critério do professor orientador da área), sempre que possível e em conjunto, sucção de alta potência;
- Aparelhos que gerem aerossóis como jato de bicarbonato e aparelhos ultrassônicos, não devem ser utilizados;
- A utilização da seringa tríplice deve ser feita lentamente para evitar aerolização; os botões de ar e água não devem ser acionados ao mesmo tempo, a fim de se evitar a formação de névoas. Substituir o uso da seringa tríplice por gaze e algodão sempre que possível.

HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS (sequência de imagens 1) –

Produtos a serem utilizados:

- Água e sabonete líquido;
- Álcool gel 70%;
- Escova descartável com clorexidina 2% (para antisepsia cirúrgica).

Quando realizar:

- Realizar a higiene simples das mãos com água e sabonete líquido.
- A higiene das mãos deve ser realizada, segundo a OMS (2012):
 - Antes de tocar o paciente;
 - Antes de realizar o procedimento limpo/asséptico;
 - Após risco de exposição a fluidos corporais;
 - Após tocar o paciente;
 - Após tocar superfícies próximas ao paciente;
 - Todas as vezes quando for necessário a troca de luvas;
 - Antes da colocação dos EPIs, durante e após a remoção;
 - Imediatamente após acidentes perfurocortantes.

CONDUTAS PARA ATENDIMENTO -

- Retirar colares, brincos, pulseiras, anéis, alianças e relógios. Unhas de porcelana ou similares não serão permitidas;
- Não adentrar no ambiente clínico portando bolsas, capacetes de moto e outros itens não pertinentes ao ambiente;
- Homens não devem ter barba, para maior selamento facial e efetividade da máscara N95. Mulheres não devem utilizar maquiagem.
- Calçar o propé no momento de adentrar o ambiente clínico, no espaço reservado a esse fim;

- Indicada a utilização para todos do sapato impermeável tipo “soft work” ou “crocks” totalmente fechada “modelo hospitalar”;
- Obrigatória a utilização da meia de cano médio ou alto;
- Para a utilização dos babadores descartáveis, afixá-los com fitas adesivas e não utilizar prendedores, tipo jacaré;
- Não deixar sobre as bancadas materiais que não serão utilizados;
- Realizar o atendimento sempre a quatro mãos;
- Em técnicas radiográficas intrabucais, proceder de forma cuidadosa, para evitar o estímulo da salivação e tosse. Nesse caso, adotar todas as medidas de proteção recomendadas para precauções para aerossóis e contato associadas aos cuidados na manipulação do filme/ sensor.
- Atenção aos cuidados dos trabalhos protéticos enviados e recebidos. Todos deverão seguir os protocolos de desinfecção;
- A limpeza dos materiais segue todas as normas de biossegurança já vigentes e instituídas no curso, da pré-lavagem à entrega ao setor responsável no CME;
- Atenção ao manuseio de perfurocortantes;
- Em casos de acidentes com material biológico, permanecem as recomendações anteriores já estabelecidas pelo curso e de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Saúde;
- No caso de atendimento de pacientes pediátricos, o docente responsável pela disciplina clínica, deverá observar a necessidade da presença ou não do responsável, tomando-se os cuidados do questionário prévio ao acompanhante, do distanciamento (1,5 metro) e uso correto de paramentação;
- A mãe, pai ou responsável pelo menor, só deverá permanecer no ambiente da COE em situações estritamente necessárias e durante o menor tempo possível.

LIMPEZA/DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES –

PRODUTOS-

- **Hipoclorito de Sódio a 1%** - Na presença de matéria orgânica, realizar a limpeza prévia com água e detergente líquido. Limpeza de pisos externos à COE - recepção, corredores, CME, CDI, etc.;
- **Álcool 70%** - Para desinfecção de superfícies semi-críticas, na presença de matéria orgânica, realizar a limpeza prévia com água e detergente líquido. Superfícies do mobiliário da recepção e bancadas, materiais de consumo utilizados pelos acadêmicos, delineadores, motores elétricos, superfícies, equipamentos e bancadas no CDI.
 - Forma de utilização – fricção em 3 etapas intercaladas pelo tempo de secagem natural, totalizando 10 minutos.
- **Quaternários de amônio 5ª geração com biguanida (7 a 9% 1:200)** – Superfícies críticas. Desinfecção de superfícies sem necessidade de limpeza prévia. Para todas superfícies dentro dos boxes de atendimento (bancadas, cadeiras odontológicas e equipo, bancadas do expurgo, bancadas e pisos da COE e expurgo.
- **Detergente enzimático-** pré-lavagem dos instrumentais e limpeza das peças rotatórias prévios à esterilização.

CONDUTAS A SE OBSERVAR –

- Os acadêmicos farão a limpeza/desinfecção do sistema de sucção ao término de cada atendimento, antes da desparamentação e calçados com luvas de procedimento recobertas por luvas de sobrepor;

- Este procedimento será realizado com desinfetante a base de hipoclorito de sódio a 2,5% (2500 mg de cloro por litro de água) ou quaternário de amônio diluído em água de acordo com recomendações do fabricante;
- O sistema de sucção deverá ser ativado e realizada uma sucção prévia somente de água, na própria cuspideira e em seguida, deve ser feita a sucção da solução diluída. A solução será disponibilizada no Centro de Distribuição de Materiais (CDM).
- Colaboradores terceirizados deverão estar paramentados do mesmo modo que os outros colaboradores no ambiente em que forem realizar suas atividades;
- Iniciar limpeza no piso do ambiente;
- Bancadas e superfícies e equipamentos deverão iniciar a limpeza na direção, superfícies “mais limpas” para as “mais sujas/contaminadas”.

CONTROLE DE INFECÇÃO NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM (CDI) – MODIFICADO PANDEMIA COVID-19

AÇÕES QUE DEVEM SER IDÊNTICAS AOS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA COE -

- EPIs dos docentes, discentes, colaboradores e pacientes;
- Limpeza e desinfecção de superfícies do CDI;
- Limpeza e esterilização dos posicionadores (expurgo e CME);
- Higienização das mãos;
- Questionário para triagem e agendamento de pacientes (a ser realizado no contato telefônico e antes do atendimento);

AÇÕES ESPECÍFICAS DE ATENDIMENTO NO CDI -

- As técnicas intrabucais serão realizadas exclusivamente na COE e processadas (leitura dos sensores) no CDI;
- O transporte dos sensores (em sacos plásticos) da COE para o CDI (leva e traz), juntamente com os dados do paciente, deverá ser feito por monitores (escolhidos pelo coordenador da clínica) e entregue ao professor responsável no CDI;
- Não haverá trânsito de alunos, pacientes, professores ou monitores entre os ambientes da COE e CDI.
- Para as técnicas intrabucais haverá a necessidade de alteração no protocolo de atendimento estabelecido pelas normas do CDI:
 - Atualmente, o auxiliar não utiliza luvas de procedimento durante o atendimento. Estas são calçadas apenas para que realize a desinfecção secundária.
 - Com a alteração o procedimento ficaria deste modo:
 - O auxiliar utilizará as luvas de procedimento durante todo o atendimento.
 - O auxiliar deverá utilizar luvas de plástico sobre as luvas de procedimento (sobrepor) para desinfecção secundária.
- Desinfecção dos boxes da COE entre diferentes pacientes (disponibilizar um colaborador específico para a limpeza e desinfecção contínua dos boxes de radiologia);
- Limitação da quantidade de boxes de Radiologia;

- Técnicas extrabucais prescritas devem ser realizadas pelos professores do Diagnóstico, em horários específicos, com agendamento na recepção;
- Aulas práticas de Radiologia, com pacientes, serão no CDI respeitando todas as normas de biossegurança definidas para a COE.
- Para técnicas intrabucais será marcado apenas um paciente para cada box de atendimento, totalizando 8 pacientes por aula. O agendamento será feito pela recepção em datas específicas definidas pela disciplina de Radiologia;
- As aulas práticas de interpretação da disciplina de Radiologia serão no CDI (sala de interpretação de imagens) respeitando todas as normas de biossegurança definidas para as demais salas de aulas teóricas.

BIBLIOGRAFIA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC/ANVISA nº 15 de 15/03/2012.

American Dental Association (ADA). What Constitutes a Dental Emergency? Updated 3/31/20. Disponível https://success.ada.org/~media/CPS/Files/Open%20Files/ADA_COVID19_Dental_Emergency_DDS.pdf.

American Dental Association (ADA). Interim Guidance to view the three flowcharts detailing processes to minimize COVID-19 transmission when treating dental emergencies [Internet]. Chicago: American Dental Association;2020 [revised 2020 abr 01; cited 2020 abr 15]. Disponível em https://www.ada.org/~media/CPS/Files/COVID/ADA_COVID_Int_Guidance_Treat_Pts.pdf?utm_source=cpsorg&utm_medium=cpsalertbar&utm_content=cv-pm-ebd-interimresponse&utm_campaign=covid-19.

Backer JA, Klinkenberg D, Wallinga J. Incubation period of 2019 novel coronavirus (2019-nCoV) infections among travellers from Wuhan, China, 20-28 January 2020. Euro Surveill. 2020 Feb;25(5).

CFO_Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos. <http://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/04/cfo-lanc%CC%A7a-Manual-de-Boas-Pra%CC%81ticas-em-Biosseguranc%CC%A7a-para-Ambientes-Odontologicos.pdf>

Kampf G, Todt D, Pfaender S, Steinmann E. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. J Hosp Infect. 2020 Mar;104(3):246-251.

Manual de Segurança do Paciente: limpeza e desinfecção de superfícies. <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). (atualizada em 08/05/2020) <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>;

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 orientações para a prevenção da transmissão de covid-19 dentro dos serviços de saúde. (complementar à NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020)

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+-GIMS-GGTES-ANVISA+N%C2%BA+07-2020/f487f506-1eba-451f-bccd-06b8f1b0fed6>

Peng X, Xu X, Li Y, Cheng L, Zhou X, Ren B. Transmission routes of 2019-nCoV and controls in dental practice. Int J Oral Sci. 2020 Mar 3;12(1):9.

ANEXOS –

QUADRO 1 - Fluxo dos pacientes a serem atendidos na COE

FLUXO DOS PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NA COE:

1. Ao chegar na entrada da Clínica Odontológica de Ensino (COE), pela Avenida Brasil, os pacientes, terão sua temperatura aferida (não podendo adentrar à faculdade se a temperatura for maior ou igual a 37,8°C);
2. Paciente deverá estar obrigatoriamente de máscara para entrar e estar nas dependências da FACEG;
3. Na porta de acesso principal da recepção da COE, estará um colaborador devidamente paramentado (capote, touca, máscara e face shield) para receber e orientar o paciente;
4. Paciente pisará no tapete sanitizante para higienização dos calçados e entrará no ambiente da recepção;
5. Será orientado pelo colaborador da entrada, a sentar-se nas cadeiras demarcadas e aguardar, onde um monitor ou acadêmico da disciplina, previamente treinado, realizará as perguntas (questionário prévio ao atendimento - Covid-19) ao paciente. Se estiver apto ao atendimento deverá esperar sua chamada. Caso não esteja, será encaminhado a um professor que estará na recepção, para conversar com o paciente e realizar as orientações ao caso apresentado;
6. Paciente dentro dos padrões (sem sintomas) terá seu prontuário liberado para atendimento clínico;
7. O acadêmico auxiliar o chamará e o orientará a se dirigir para a área demarcada;
8. O espaço que dá acesso à Clínica Odontológica, serão divididos com faixas no piso em duas partes, formando um corredor de entrada e outro de saída e terá marcações indicativas a estes fluxos, do lado direito de quem entra será determinado o fluxo para entrada e o da esquerda o de saída.
9. Nos espaços sobrantes, próximo ao corredor de entrada serão providenciados assentos demarcados onde o paciente será orientado pelo acadêmico a sentar e calçar o pé;
10. Receberá um saco plástico fornecido pela Instituição para colocação dos pertences (bolsa, capacete, blusas de frio, celular etc.);
11. Realizará nova higienização das mãos com álcool gel 70% e entrará para o ambiente clínico para o atendimento;
12. Ao chegar no box, será convidado a se sentar, colocar a touca e o óculos de proteção e sobre sua roupa será fixado com fita crepe, um babador descartável impermeável;

13. Retirá sua máscara e a acondicionará junto aos seus pertences no saco plástico;
14. Receberá solução para bochecho, recebendo instrução para tal ato;
15. Acadêmicos realizarão os procedimentos propostos para o dia, após a paramentação completa descrita neste manual;
16. Procedimento será executado dentro das normas do estágio clínico já combinadas entre docentes e acadêmicos;
17. Após finalizar o procedimento, o acadêmico solicitará ao paciente que remova o gorro, coloque sua máscara e o conduzirá à saída;
18. Paciente irá realizar a higienização das mãos com álcool gel 70%, assinará o prontuário, sentar-se-á em lugares demarcados para remoção do propé, fará o descarte no lixo infectante e procederá nova higienização das mãos;
19. Saída pelo corredor da direita de quem sai da clínica, seguindo as faixas indicativas no piso;
20. Na saída da recepção o paciente deverá descartar o saco plástico, que estavam armazenados seus pertences em lixeiras destinadas para tal fim, seguindo orientações prévias indicadas pelo acadêmico.

Observação: Os prontuários que serão utilizados nos respectivos estágios serão colocados em mesas situadas na área anterior a entrada da clínica, já que os mesmos não poderão entrar nos ambientes clínicos. Todo o manuseio para consultas, preenchimentos e assinaturas, quer seja por docente, acadêmico ou colaborador será realizado neste local.

QUADRO 2: Fluxo dos acadêmicos para atendimento na COE

FLUXO DOS ACADÊMICOS PARA ATENDIMENTO NA COE:

1. Ao chegar na entrada da FACEG pela Av. Brasil, os acadêmicos, terão sua temperatura aferida (não podendo adentrar à faculdade se a temperatura for maior ou igual a 37,8°C);
2. Acadêmico deverá estar obrigatoriamente de máscara para entrar e estar nas dependências da FACEG;
3. Na porta de acesso ao curso, fará a higienização do calçado pisando no tapete sanitizante;
4. Higienização das mãos com álcool gel 70%;
5. Deverá dirigir-se ao seu escaninho, para organizar somente o material a ser utilizado na clínica para o atendimento e deixará o restante dos pertences guardados no local. O acadêmico será orientado a trazer apenas os pertences estritamente necessários;
6. Se dirigirá à entrada de acesso da clínica. No espaço reservado, calçará o propé; O espaço que dá acesso à Clínica Odontológica, serão demarcados com faixas no piso em duas partes, formando um corredor de entrada e outro de saída e terá marcações indicativas a estes fluxos); do lado direito de quem entra será determinado o fluxo para entrada e o da esquerda o de saída;
7. Higienização das mãos com álcool gel 70%;

8. O acadêmico deverá se dirigir ao box de atendimento previamente marcado pelo coordenador da disciplina clínica e deixará seu material de apoio no espaço embaixo da bancada do box;
9. Se dirigirá ao CME para retirada dos instrumentos estéreis necessários ao procedimento que realizará de acordo com plano de tratamento do paciente a ser atendido;
10. Fará a colocação das barreiras físicas;
11. Procederá a paramentação (máscara N95/PFF2, óculos de proteção, touca (recobrando as orelhas), "face shield", avental; (Não será permitido nenhum tipo de adorno, maquiagem, anéis, gargantilhas, relógios ou pulseiras de nenhuma espécie)
12. Caso haja a liberação do seu paciente para atendimento (liberação frente verificação de temperatura e questionário prévio Covid-19), o acadêmico irá na bancada onde estarão armazenados os prontuários para verificar o plano de tratamento presente no prontuário e apresentar ao docente orientador;
13. Antes de chamar o paciente, o acadêmico deve comunicar e receber a devida orientação do docente para a condução do procedimento;
14. Procedimento liberado pelo docente e/ou coordenador de clínica, deverá chamar o paciente, mas sem ultrapassar a linha demarcada no piso;
15. Realizar as orientações necessárias para entrada do paciente na clínica;
16. No box o acadêmico deverá orientar o paciente a remover a máscara, acondicioná-la no saco plástico recebido e colocá-lo na parte de baixo da bancada do box;
17. Irá convidar o paciente a sentar-se na cadeira odontológica e realizará a entrega do óculos de proteção, touca e fixará com fita crepe, o babador descartável;
18. Higienizará as mãos, colocará as luvas de procedimento e iniciará o atendimento clínico;
19. Deve tomar todos os cuidados necessários para liberação mínima de aerossol, de acordo com orientações constantes neste manual;
20. Deverão ser utilizadas luvas de sobrepor sobre as luvas de procedimento, para a retirada de materiais no CDM, necessários a realização dos procedimentos;
21. Acadêmicos orientarão seu paciente a remover os EPIs, colocar a sua máscara e irá conduzi-lo até a saída, onde preencherá o prontuário, colherá a assinatura do paciente. Estes procedimentos serão realizados na bancada junto a entrada da clínica;
22. Orientará o paciente para retirada do pró-pé, para remoção dos pertences e descarte do saco plástico no devido recipiente e para a saída;
23. Deverá assinar o prontuário e chamar o docente para assiná-lo;
24. Acadêmico procederá a lavagem dos instrumentos. Ao chegar ao expurgo, somente poderá entrar caso haja pia desocupada para realizar a lavagem dos instrumentos. No expurgo, poderão estar apenas 4 acadêmicos realizando a lavagem, para que haja o distanciamento necessário; Limpeza e lavagem dos instrumentais, de acordo com protocolo já estabelecido, utilização de todos os EPIs necessários ao ambiente;
25. Fazer a entrega dos instrumentais à colaboradora do CME;
26. Remover as barreiras físicas do box com nova luva de procedimento recoberta por uma de sobrepor;
27. Neste momento deverá ser realizada a limpeza/desinfecção do sistema de sucção. O procedimento será realizado com desinfetante a base de hipoclorito de sódio a 2,5% (2500 mg de cloro por litro de água) ou quaternário de amônio diluído em água de acordo com recomendações do fabricante;

28. O sistema de sucção deverá ser ativado e realizada uma sucção prévia somente de água, na própria cuspidora e em seguida, deve ser feita a sucção da solução diluída. A solução será disponibilizada no Centro de Distribuição de Materiais (CDM); Procederá a desparamentação, de acordo com a sequência estabelecida neste manual e observando o correto descarte destes itens, no lixo infectante;
 29. Durante todo o tempo de trabalho, não deverá remover a máscara N95;
Só remover a máscara no corredor de saída da clínica, onde haverá um box destinado a este fim. Proceder a remoção e colocação da máscara N95 na caixa plástica de acordo com orientações constantes neste manual;
 30. Proceder a higienização das mãos;
 31. Colocar sua máscara de proteção e dirigir-se para a saída;
- Observação: Os prontuários que serão utilizados nos respectivos estágios serão colocados em um balcão situado na área anterior a entrada da clínica, eles não poderão entrar nos ambientes clínicos. Todo o manuseio para consultas, preenchimentos e assinaturas, quer seja por docente, acadêmico ou colaborador será realizado neste local.

QUADRO 3: Fluxo dos docentes na COE -

FLUXO DOS DOCENTES NA COE:

1. Ao chegar na FACEG, os docentes, terão sua temperatura aferida (não podendo adentrar ao campus se a temperatura for maior ou igual a 37,8°C);
2. O docente deverá estar obrigatoriamente de máscara para entrar e estar nas dependências da FACEG;
3. O docente fará o acesso à Clínica pela porta do corredor que dá acesso ao estacionamento e higienizará o calçado no tapete sanitizante, localizado naquela área;
4. Higienização das mãos com álcool gel 70%;
5. Se deslocará para o “vestiário”, localizado no corredor principal da clínica. Masculino será no Escovódromo (Desativado) e o Feminino na sala do Técnico que estará inativa neste momento, onde será realizada a troca de roupas e colocação do sapato impermeável;
6. Se dirigirá à entrada da clínica. No espaço reservado, calçará o propé; O espaço que dá acesso à Clínica Odontológica, serão demarcados com faixas no piso em duas partes, formando um corredor de entrada e outro de saída e terá marcações indicativas a estes fluxos); do lado esquerdo de quem entra será determinado o fluxo para entrada e o da direita o de saída;
7. Higienização das mãos com álcool gel 70%;
8. Entrará para a clínica e procederá a paramentação (máscara N95/PPF2, touca - cobrindo as orelhas, óculos de proteção, avental e face shield), em box destinado a esse fim;

9. A higienização das mãos deverá ocorrer antes de paramentar-se, antes de calçar e em todas as trocas de luvas para estar orientando em outro box de atendimento;
10. O avental deve ser trocado sempre que estiver úmido, com sujidade ou secreção (procedimentos com geração de aerossol);
11. Sempre que atuarem em procedimentos que liberem aerossol, os docentes deverão trocar a paramentação e fazer a limpeza e desinfecção do “face shield”. Apenas a máscara e o óculos de proteção serão mantidos;
12. Os docentes devem auxiliar os acadêmicos e coordenador de clínica verificando na bancada onde estão os prontuários, se houve a liberação do paciente para atendimento (liberação frente verificação de temperatura e questionário prévio Covid- 19);
13. O docente deve realizar a devida orientação do acadêmico para a condução do procedimento;
14. Procedimento liberado pelo docente e/ou coordenador de clínica, o docente deve orientar os acadêmicos de sua ala, evitando se possível, estar em outros boxes que não os destinados a ele;
15. Deve se manter durante todo o período de atendimento, posicionado de acordo com as orientações do coordenador e não ficar trafegando na clínica e nem participando de aglomerações, quer seja de acadêmicos, docentes ou colaboradores;
16. Deve agir rapidamente desfazendo grupos de pessoas que porventura ocorram, evitando a aglomeração de pessoas;
17. Orientar os acadêmicos sob sua orientação a tomar todos os cuidados necessários para liberação mínima de aerossol, de acordo com orientações constantes neste manual;
18. Ao concluir as atividades, remover a luva de procedimento, o avental descartável, “face shield” e óculos de proteção. Higienizar as mãos;
19. Durante todo o tempo de trabalho, não deverá remover a máscara N95;
20. Só remover a máscara na saída da clínica, onde haverá um local destinado a esse fim. Proceder a remoção e colocação da máscara N95 na caixa plástica de acordo com orientações constantes neste manual;
21. Proceder a higienização das mãos;
22. Colocar sua máscara de proteção e dirigir-se para a saída;
23. Saída pelo corredor da esquerda de quem sai da clínica, seguindo as faixas indicativas no piso;
24. Dirigir-se ao vestiário destinado a ele e proceder a troca de roupa e do sapato;
25. Dirigir-se à saída.

QUADRO 4: Fluxo dos colaboradores do Centro de Distribuição de Material (CDM) e técnicos em atividade na COE -

FLUXO DOS COLABORADORES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL (CDM) E TÉCNICOS EM ATIVIDADE NA COE:

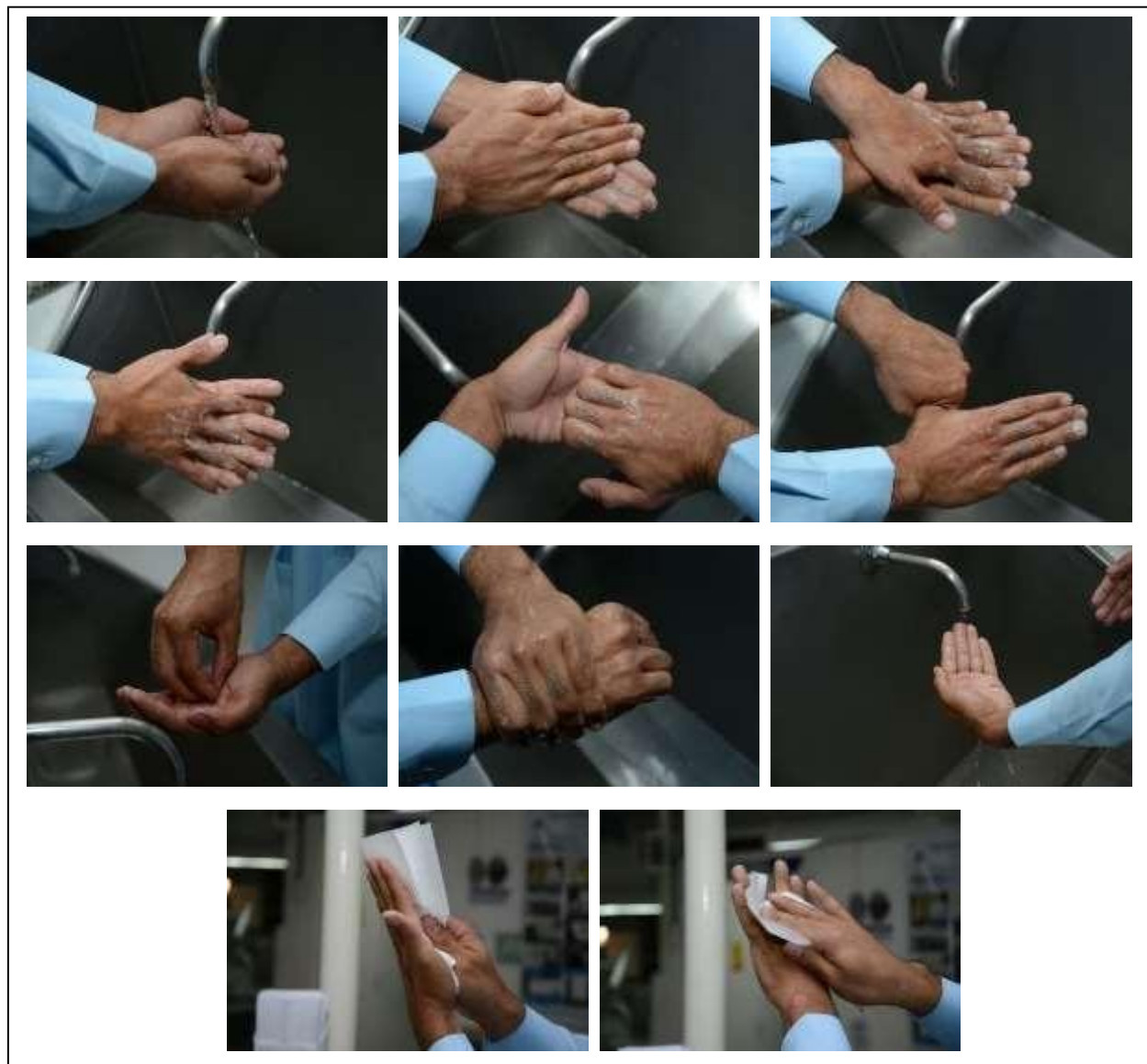
1. Ao chegar na FACEG, os colaboradores, terão sua temperatura aferida (não podendo adentrar ao campus se a temperatura for maior ou igual a 37,8°C);
2. O colaborador deverá estar obrigatoriamente de máscara para entrar e estar nas dependências da FACEG;
3. O colaborador fará o acesso pela porta de acesso ao pela Av. Brasil e higienizará calçado no tapete sanitizante, localizado nesta entrada;
4. Higienização das mãos com álcool gel 70%;
5. Registrará seu ponto;
6. Se deslocará para o “vestiário”, onde será realizada a troca de roupas e colocação do sapato impermeável;
7. Se dirigirá à entrada de acesso da clínica e calçará o propé no espaço destinado a este fim; o espaço que dá acesso à Clínica Odontológica, serão divididos com faixas no piso em duas partes, formando um corredor de entrada e outro de saída e terá marcações indicativas a estes fluxos.); do lado esquerdo de quem entra será determinado o fluxo para entrada e o da direita o de saída;
8. Entrará para a clínica e procederá a paramentação (máscara N95/PFF2, touca - cobrindo as orelhas, óculos de proteção, avental e face shield), em box destinado a esse fim;
9. A higienização das mãos deverá ocorrer antes de paramentar-se, antes de calçar as luvas e em todas as trocas de luvas;
10. Realizar as tarefas do turno e ao término das atividades, proceder a higienização das superfícies de trabalho com produto específico;
11. O colaborador deverá estar de luvas para entrega de material e no momento da desinfecção dos materiais;
12. Todo material de consumo solicitado pelo acadêmico e que for devolvido deverá ser desinfetado de acordo com produto químico indicado, disponível e orientação descrita neste manual;
13. Durante todo o tempo de trabalho, não deverá remover a máscara N95;
14. Só remover a máscara no corredor de saída da clínica, onde haverá um box destinado a esse fim. Proceder a remoção e colocação da máscara N95 na caixa plástica de acordo com orientações constantes neste manual;
15. Proceder a higienização das mãos;
16. Colocar sua máscara de proteção e dirigir-se para a saída.
17. Saída pelo corredor da esquerda de quem sai da clínica, seguindo as faixas indicativas no piso.
18. Dirigir-se ao vestiário destinado a ele e proceder a troca de roupa e do sapato;
19. Dirigir-se à saída.

QUADRO 5: Fluxo dos colaboradores do Centro de Esterilização de Materiais (CME)

FLUXO DOS COLABORADORES DO CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS (CME):

1. Ao chegar na FACEG, os colaboradores, terão sua temperatura aferida (não podendo adentrar ao campus se a temperatura for maior ou igual a 37,8°C);
2. O colaborador deverá estar obrigatoriamente de máscara para entrar e estar nas dependências da FACEG;
3. O colaborador fará o acesso pela porta de acesso ao curso pela Av. Brasil e higienizará o calçado no tapete sanitizante, localizado nesta entrada;
4. Higienização das mãos com álcool gel 70%;
5. Registrará seu ponto;
6. Terá acesso ao CME pelo corredor da clínica. Se deslocará para o “vestiário”, onde será realizada a troca de roupas e colocação do sapato impermeável;
7. A higienização das mãos deverá ocorrer antes de paramentar-se, antes de calçar as luvas e em todas as trocas de luvas;
8. Estarão com máscara cirúrgica e face shield todos que estiverem nas janelas de recebimento ou de entrega de instrumentais;
9. Realizar as tarefas do dia e ao término das atividades, proceder a higienização das superfícies de trabalho com produto específico;
10. Ao término das atividades, dirigir-se ao vestiário, remover toda a paramentação, descartar no lixo infectante, colocar sua roupa;

SEQUÊNCIA DE IMAGENS 1 – Higienização simples das mãos (ANVISA)



SEQUÊNCIA DE IMAGENS 2 – Paramentação dos EPIs



SEQUÊNCIA DE IMAGENS 3 - Colocação de máscaras e verificação da vedação



SEQUÊNCIA DE IMAGENS 4 – Desparamentação de EPIs





SEQUÊNCIA DE IMAGENS 5 - Remoção e acondicionamento de máscaras



SEQUÊNCIA DE IMAGENS 6 – Colocação e remoção de luvas de procedimento



Utilização de sobreluvas sobre as luvas de procedimento





Faculdade

EVANGÉLICA

DE GOIANÉSIA

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA

